



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2560/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.696, dos Vereadores **PAULO SERGIO MARTINS** e **FAOUAZ TAHA**, que cria a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line.

PARECER Nº. 251

O presente projeto de lei, de autoria dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS e FAOUAZ TAHA, tem a finalidade de criar a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, como bem explicitou a Procuradoria Jurídica da Casa em seu Parecer nº. 253.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelos próprios autores nos tópicos da respectiva justificativa.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4F1F-41D5-0472-8F75